

## Requerimento de Sessão 73/2026

Protocolo 42971 Envio em 10/03/2026 20:24:53

Requer esclarecimentos sobre as providencias adotada após a realização dos exames em mutirões de saúde em nosso município, para o prosseguimento dos tratamentos dos pacientes, quando for o caso.

Excelentíssimo Senhor  
**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, esclarecimentos sobre as providencias adotada após a realização dos exames em mutirões de saúde em nosso município, para o prosseguimento dos tratamentos dos pacientes, quando for o caso, conforme segue para as devidas respostas:

1. Quais os procedimentos adotados após a realização dos exames em mutirões municipais de saúde. Descrever os procedimentos específicos de cada mutirão, especialmente o de oftalmologia.
2. Qual o prazo que a empresa/equipe que realiza os mutirões têm para enviar os resultados à Secretaria de Saúde? E o que acontece após isso? Caso o prazo exceda e não sejam entregues os resultados, qual o procedimento?
3. Todos os procedimentos detectados nos exames são providenciados pela Secretaria de Saúde do município? Descreva.
4. Qual o prazo máximo de realização dos procedimentos apontados como necessários nos exames do mutirão? Descreva e justifique esses prazos.
5. Caso não haja prazo pré-estabelecido entre a realização do mutirão e a entrega do resultado, e também entre a entrega do resultado na Secretaria Municipal e a realização do procedimento, explique qual o motivo da realização dos mutirões. Caso haja esses prazos, descreva.

### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação de esclarecimentos detalhados sobre o fluxo de atendimento pós-mutirões de saúde fundamenta-se na necessidade de garantir que essas ações emergenciais cumpram efetivamente sua função social de zerar filas e promover a cura ou o controle de doenças, pois chegou até este parlamentar a notícia de que paciente que passou pelo mutirão e com procedimento apontado em resultado, espera há mais de 30 dias pela realização do indicado no exame inicial em mutirão.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Embora os mutirões sejam ferramentas valiosas para a realização rápida de exames em grande escala, a eficácia real da política pública não se encerra na coleta de dados ou na avaliação inicial, mas sim na continuidade do cuidado médico. É imperativo que o município apresente protocolos claros que garantam que o paciente, ao ser diagnosticado com uma patologia em um mutirão — como nos casos de oftalmologia que frequentemente demandam cirurgias de catarata, limpezas ou fornecimento de lentes —, receba o tratamento subsequente em tempo oportuno, evitando que o esforço logístico e financeiro do mutirão se perca pela falta de acompanhamento.

A ausência de prazos definidos para a entrega de resultados e para o agendamento de procedimentos derivados dos exames gera uma insegurança angustiante na população e pode agravar quadros clínicos que exigem intervenção imediata. A transparência sobre os contratos firmados com as empresas prestadoras desses serviços e o rigor na cobrança pelo envio dos laudos à Secretaria de Saúde são passos fundamentais para a eficiência administrativa. Sem um encadeamento lógico e ágil entre o diagnóstico e a solução do problema de saúde, o mutirão corre o risco de se tornar apenas uma medida paliativa e estatística, falhando em sua missão principal de reduzir o sofrimento dos munícipes e otimizar os recursos públicos destinados à saúde de Paraguaçu Paulista.

Portanto, este requerimento busca fiscalizar a gestão do pós-atendimento, assegurando que a Secretaria de Saúde possua estrutura e planejamento para absorver as demandas geradas por essas ações intensivas. O detalhamento dos procedimentos específicos para cada área médica é essencial para que este Legislativo possa orientar corretamente os cidadãos e cobrar melhorias onde houver gargalos burocráticos.

Zelar para que o diagnóstico seja rapidamente transformado em tratamento efetivo é uma obrigação ética da administração pública, garantindo que o direito constitucional à saúde seja respeitado em todas as suas etapas, desde a triagem inicial até a completa recuperação do paciente.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de março de 2026.

**OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO**  
Vereador

